CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DESPACHO:

REF: Processo nº 7642/2020, protocolado sob o nº 326/2020.

Trata-se de requerimento formulado pelo Vereador **Humberto Antonio da Rocha,** que requer que seja justificada a sua ausência na sessão ordinária do dia 14 de dezembro de 2020, por motivo de doença.

A ausência do Vereador em sessão é regulada pelo Regimento Interno e pelo Ato da Mesa Diretora nº 349/2007.

Dispõe o Art.1º, do Ato nº 349/2007, que:

"Art. 1º- A apresentação de requerimento de justificativa de ausência de Vereador às sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, para efeito de recebimento do subsidio, obedecerá as normas estabelecidas neste Ato.

Art. 2º- O requerimento de justificativa de ausência de Vereador às sessões da Câmara Municipal, será protocolado no máximo até as 12:00 (doze) horas do dia posterior à realização da ultima sessão do mês e instruído com os seguintes documentos:

I - Em caso de doença do Vereador ou de pessoa de sua família, atestado médico constando o Código Internacional de Doença – CID.
(...)

Art. 6º- Conforme estabelece o inciso III, do § 1º, do artigo 23, do Regimento Interno, é da competência do Presidente da Câmara Municipal deferir ou indeferir o requerimento de justificativa de ausência do Vereador às Sessões, na conformidade das normas legais vigentes.

Art. 7º- Para fins de registro em ata e arquivamento, o requerimento de justificativa de ausência do Vereador às Sessões, apresentado na conformidade do presente Ato, após receber o despacho exarado pelo Presidente, será lido em plenário para conhecimento dos Vereadores."

Assim sendo, fica o presente requerimento **DEFERIDO** e encaminhado à Secretaria Legislativa para inclusão na pauta da sessão seguinte para que seja lido em plenário para conhecimento dos Vereadores e arquivamento.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 14 de dezembro de 2020.

DINNER PINON
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Identificador: 330036003900350003A005400520041000 Conferência em http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade.